

MPR CNA AF PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ nº 50.492.809/0001-56 - NIRE nº. 35.261.224.076 - **1ª Alteração do Contrato Social.**

I. GRUPO MPR PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 13.974.755/0001-39, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.300.395.506, neste ato representada por seus diretores **Paulo Suplicy de Barros Barreto** RG nº 6.381.674-X SSP/SP e CPF sob o nº 043.347.048-83 e **José Paulo Ferreira Soares** RG nº. 27.479.003-8 SSP/SP e CPF nº 260.191.008-98, na capacidade de sócios representando a totalidade do capital social da MPR CNA AF Participações Ltda, (“Companhia”), decide, alterar o contrato social da Sociedade e transformá-la em Sociedade Anônima de Capital Fechado de acordo com os seguintes termos e condições: **(i)** o aumento do capital social da Sociedade, mediante a versão à Sociedade de ações representativas do capital social da **ÁLCOOL FERREIRA S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 61.154.480/0001-30, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.043.006 e da **COMPANHIA NACIONAL DO ALCÓOL**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 60.881.299/0001-62, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.050.444; **(ii)** transformação do tipo societário da Sociedade, de sociedade limitada em sociedade anônima fechada (doravante referida, após a transformação, como “Companhia”); **(iii)** conversão das quotas sociais em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo inalterada a cifra do capital social; **(iv)** a alteração da denominação social da Companhia; **(v)** a criação do Conselho de Administração da Companhia; **(vi)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(vii)** a eleição da Diretoria da Companhia; **a. José Paulo Ferreira Soares** RG nº. 27.479.003-8 SSP/SP e CPF nº 260.191.008-98, **b. Paulo Suplicy de Barros Barreto** RG nº 6.381.674-X SSP/SP e CPF sob o nº 043.347.048-83 **(viii)** a aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia; **(ix)** a não instalação do conselho fiscal; e **(x)** a adoção de arbitragem para resolução de conflitos entre os acionistas da Companhia (“Alteração Contratual”). Os membros da diretoria da Companhia, ora eleito, é empossado e investido a partir da presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. São Paulo/SP, 08 de maio 2023. Advogada responsável: Jéssica Cristina Gatti Pizarro, OAB/SP nº 348.606. JUCESP sob NIRE nº 35300616332 em 18.05.2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.